

PLANO DE TRABALHO – ALTERAÇÃO DE PLANO	
(x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento	Nº do instrumento: 06/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HELENA DORNFELD “Abrigo de Idosos Helena Dornfeld”		CNPJ 5.356.458/0001-16	
Endereço Rua Venezuela, 101 Vila Brasília			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.566-640	DDD/TELEFONE (16) 3416-1567. (16) 99333-3408
Conta Corrente 48077-0	Banco 001Banco do Brasil		Agência 0295-X
E-mail abrigosenitude@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome ADEMIR BITELLI			
CPF 853.468.538-04		RG 8.396.907 SSP/SP	
Endereço Rua Bispo Cezar Dacoso Filho, nº 1245, Vila Carmem			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13575-010	DDD/TELEFONE (16) 99614-0429
E-mail ademirbitelli@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome JUSSILENE REGO NUNES			
CPF 481.969.405-72		RG 67.708.491-2	
Endereço Alameda Manacás da Serra, 1500 , Vale Santa Felicidade			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.566-896	DDD/TELEFONE (16) 99629-1701

E-mail Jununes42@hotmail.com	
Formação profissional Psicóloga	Função na OSC Diretora administrativa e financeira

2-APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O **Abrigo de Idosos Helena Dornfeld** é uma Instituição de Longa Permanência, fundada em 1975 pela Sociedade Presbiteriana de Assistência Social (SPAS), entidade existente desde outubro de 1951. Atualmente, a instituição passou a se chamar Associação Beneficente Helena Dornfeld, cuja finalidade é a defesa dos direitos sociais, prestando assistência a todos que dela necessitarem, sem qualquer distinção de origem, raça, cor, sexo, religião ou outra forma de discriminação, conforme os recursos disponíveis.

Com sede própria localizada na Rua Venezuela, nº 101, Vila Brasília, CEP 13566-640, São Carlos – SP, a Instituição presta serviços de caráter beneficente, gratuito, contínuo e planejado a pessoas com idade acima de 60 anos, de ambos os sexos, que sejam independentes e/ou apresentem algum grau de dependência.

O atendimento é voltado a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, muitas vezes em razão de situações de violência, negligência, rompimento ou fragilidade de vínculos familiares.

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
“Qualidade no Envelhecer: Novos Sentidos e Possibilidades na Vivência Institucional”	De 13/10/2025 a 13/10/2026

Identificação do Objeto Serviço de acolhimento institucional para idosos no âmbito do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) por meio de parceria com a Organização da Sociedade Civil.	
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:	
Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Atendendo a Lei nº 8.842/ 1994, Parágrafo único do art. 4º: O acolhimento do idoso em nossa instituição observará a critérios técnicos, como avaliação médica, social e psicológica. Verificando se o idoso está apto, principalmente em casos de doenças graves ou necessidades específicas. A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) dispõe de uma infraestrutura física com capacidade para atender até 42 idosos, considerando o número de acomodações, áreas comuns e demais espaços adequados às normas vigentes. Contudo, conforme estabelecido no Plano de Funcionamento aprovado pelos órgãos competentes, atualmente estão autorizadas apenas 20 vagas. Essa limitação considera fatores como o dimensionamento da equipe técnica e de apoio, a garantia da qualidade no atendimento individualizado, o cumprimento das exigências sanitárias, de segurança e de acessibilidade, além da observância da legislação pertinente (como a RDC 502/2021 da Anvisa, entre outras). A ampliação futura do número de vagas poderá ser avaliada conforme a evolução dos recursos humanos, ajustes estruturais e novas autorizações legais, sempre priorizando a excelência no cuidado e no bem-estar dos idosos residentes.	
Número de atendidos 25	Capacidade de atendimento 42

Justificativa

Este projeto tem como objetivo principal fortalecer o acolhimento e o cuidado à população idosa da cidade de São Carlos (SP), por meio de parcerias entre entidades públicas e privadas. A proposta parte da constatação de um cenário demográfico e social que exige intervenções efetivas e planejadas para garantir o bem-estar dos idosos, conforme estabelece o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

1. Questão central do projeto

O projeto busca enfrentar os desafios relacionados à oferta insuficiente de cuidados especializados à população idosa, agravada pelo aumento expressivo desse grupo etário, pela fragilidade das redes familiares e pela ausência de suporte adequado para idosos em situação de vulnerabilidade.

2. Realidade local e dados mensuráveis

A cidade de São Carlos possui atualmente uma população estimada em 254.822 habitantes, dos quais 46.355 são idosos (IBGE, Censo 2022), representando 18,2% da população — um índice acima da média nacional. Muitos desses idosos vivem em situação de fragilidade, seja por abandono, vínculos familiares rompidos, doenças incapacitantes ou ausência de condições adequadas de moradia e cuidado. A demanda por vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) é crescente, assim como a sobrecarga de cuidadores familiares sem apoio técnico e emocional.

3. Características socioeconômicas da área

São Carlos é um município de porte médio, com polos universitários e setores produtivos diversos. Apesar do perfil urbano desenvolvido, as redes de assistência social ainda enfrentam limitações estruturais, sobretudo no cuidado continuado à pessoa idosa. A desigualdade socioeconômica impacta diretamente o acesso a serviços de saúde, lazer, mobilidade e moradia para os idosos em vulnerabilidade.

4. Problemas e causas prioritárias

Os principais problemas enfrentados são:

- Crescente demanda por acolhimento institucional;
- Falta de estrutura familiar e suporte emocional para o cuidado domiciliar;
- Necessidade de reformas e melhorias em ILPIs para atender normas sanitárias e de acessibilidade;
- Insuficiência de políticas públicas articuladas de atendimento ao idoso.

5. Oportunidades e metas do projeto. O projeto propõe:

- Melhorar a infraestrutura física da ILPI por meio de reformas e adequações;
- Ampliar a capacidade de acolhimento humanizado e seguro;
- Promover a valorização e a qualidade de vida dos idosos;
- Reduzir situações de negligência, violência e abandono.

As ações contribuirão para a garantia de direitos fundamentais e para a construção de uma cidade mais inclusiva e respeitosa com o envelhecimento.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Assegurar o acolhimento institucional humanizado e integral aos idosos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de moradia, cuidados de saúde, apoio psicossocial e promoção da convivência comunitária, garantindo o respeito à dignidade, autonomia e aos direitos fundamentais previstos no Estatuto do Idoso, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de situações de negligência, abandono e violação de direitos.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1.Oferecer moradia segura e acolhedora para idosos em situação de risco	Redução de casos de negligência e abandono	Acolher 100% dos idosos encaminhados com laudo social e médico	Nº de idosos acolhidos por ano	Relatórios de admissão; Fichas de triagem
2.Garantir atendimento multiprofissional e cuidado integral	Melhoria no estado de saúde física e emocional dos idosos	100% dos residentes com acompanhamento médico, psicológico, nutricional e de enfermagem.	Nº de atendimentos realizados por área técnica	Prontuários; Fichas de atendimento multiprofissional
3.Estimular a autonomia e a participação social dos idosos	Aumento da autoestima e do engajamento dos residentes	Realizar no mínimo 4 atividades socioeducativas mensais	Taxa de participação ≥ 70% nas atividades propostas	Registros de presença; Fotos; Relatórios de atividades
4.Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Reintegração ou fortalecimento dos laços afetivos	Realizar contatos familiares ou visitas mensais para 100% dos residentes	Nº de visitas e contatos familiares por mês	Registro de visitas; Diário institucional
5.Melhorar e manter a infraestrutura da ILPI em conformidade com normas técnicas	Ambiente mais acessível, seguro e confortável para os residentes	Executar ao menos 2 reformas ou adequações por ano	Nº de melhorias implementadas na estrutura	Relatórios de obras; Fotografias; Notas fiscais

5. ATIVIDADES PROPOSTAS

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
1	1.Realizar triagem e avaliação social e médica dos idosos encaminhados	12 meses
	2.Garantir alojamento com estrutura adequada e acessível	12 meses
	3 Fornece itens básicos de higiene, vestuário e mobília.	12 meses
	4.Realizar reuniões mensais para avaliação das condições de moradia.	12 meses
2	1.Elaborar e manter atualizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada residente.	12 meses
	2. Realizar atendimentos médicos regulares e acompanhamento por enfermagem.	12 meses
	3.Oferecer suporte psicológico individual e em grupo.	12 meses
	4. Realizar avaliações e orientações nutricionais mensais.	12 meses
3	1.Desenvolver oficinas semanais de artesanato, música, jogos e contação de histórias	12 meses
	2.Realizar rodas de conversa, grupos de memória e sessões de cinema	12 meses
	3. Planejar e executar comemorações de datas festivas e aniversários.	12 meses
	4. Estimular a participação dos idosos no planejamento das atividades.	12 meses
4	1. Agendar e promover visitas familiares mensais.	12 meses
	2. Realizar encontros afetivos com familiares ou amigos de referência.	12 meses
	3. Promover eventos abertos à comunidade com integração intergeracional	12 meses
	4. Manter canais de comunicação (telefone, carta, videochamadas) ativos	12 meses
5	1. Avaliar trimestralmente as necessidades de manutenção e reformas.	12 meses
	2. Executar pelo menos duas intervenções estruturais ao ano (ex: reforma de banheiros, pintura, acessibilidade)	12 meses
	3. Realizar manutenção preventiva mensal (elétrica, hidráulica, mobiliário)	12 meses
	4. Adquirir equipamentos e materiais conforme necessidade detectada.	12 meses

6 – METODOLOGIA

Metodologia

A execução do projeto será pautada em uma abordagem multidisciplinar, centrada na pessoa idosa, e organizada em etapas interdependentes que garantam o acolhimento, a permanência digna e o acompanhamento contínuo dos residentes da ILPI. As ações seguirão os princípios do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso e das diretrizes da Vigilância Sanitária para instituições de longa permanência.

1. Triagem e Acolhimento

- Realização de entrevistas sociais e avaliações médicas para definir o perfil e as necessidades de cada idoso a ser acolhido;
- Elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA) no ato do ingresso, em articulação com equipe técnica e familiar.

2. Atendimento Multidisciplinar Contínuo

Atuação integrada das áreas de saúde (clínica médica, enfermagem, fisioterapia), psicologia, serviço social e nutrição;

- Reuniões de equipe para acompanhamento dos casos e ajustes nos planos de cuidado;
- Acompanhamento sistemático do estado físico, emocional e cognitivo dos residentes.

3. Desenvolvimento de Atividades Socioculturais e de Lazer

- Realização de oficinas, grupos terapêuticos, atividades recreativas e eventos comemorativos;
- Promoção da autonomia, autoestima e convivência comunitária por meio de atividades planejadas de acordo com o perfil funcional dos idosos;
- Estímulo à participação ativa dos idosos no cotidiano institucional.
- As oficinas serão conduzidas em grupo, com atividades práticas, lúdicas e interativas, adaptadas às capacidades e interesses dos participantes. Osicineiros poderão utilizar materiais diversos (papel, tinta, instrumentos musicais, livros, etc.) conforme a natureza da oficina.

4. Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

- Promoção de encontros familiares, visitas regulares e suporte emocional para reintegração social sempre que possível;
- Estabelecimento de parcerias com escolas, universidades e grupos comunitários para ações intergeracionais.

5. Manutenção e Melhoria da Infraestrutura

- Avaliação periódica da estrutura física da instituição com foco em acessibilidade, segurança e conforto;

- Execução de reformas, manutenções preventivas e aquisição de mobiliário e equipamentos conforme diagnóstico técnico.

6. Monitoramento e Avaliação

- Aplicação de instrumentos de avaliação da qualidade de vida e satisfação dos residentes;
- Monitoramento contínuo de indicadores de desempenho (como taxa de participação, número de atendimentos, melhorias realizadas);
- Produção de relatórios técnicos semestrais para acompanhamento da execução do plano de trabalho.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS – ESTADUAL (Dois meses/ com 13º salário) referente a parcela 1 e 2

Item	Cargo/função	QT.	Jornada trabalho	Salário base	Salário líquido	Insalubri	ATS	H.Extra	Adiciona I Noturno	INSS	IRRF	FGTS	PIS	13º salário 2 parcelas	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral 02 meses do termo)
1	Advogado	01	20h	5.126,63	4.257,94					527,31	341,38	410,13	51,27	2.128,97	R\$ 118,28	7.835,28	15.670,55
2	Auxiliar Financeiro	01	44h	3.280,00	2.968,30		32,8			290,94	20,76	265,02	33,13	1.484,15	R\$ 82,45	5.177,55	10.355,11
3	Coord. Técnico	01	30h	6.027,43	4.782,19		60,27			661,86	583,88	487,01	60,88	2.391,10	R\$ 132,84	9.160,02	18.320,05
4	Cuidadores DIURNO	12	12x36	1.887,77	20.549,64	3.643,20				2.093,4		2.103,60	262,92	10.274,82	R\$ 570,82	39.498,40	78.996,81
5	Cuidador NOTURNO	04	12X36	1.887,77	6.849,88	1.214,40			2.206,84	896,4		877,76	109,72	3.424,94	R\$ 190,27	15.770,21	31.540,43
6	Cozinheira	01	44h	2.092,84	1.896,17	303,60	41,86			196,67		195,06	24,38	948,09	R\$ 52,67	3.658,50	7.316,99
8	Auxiliar Limpeza	02	44h	1.708,88	3.042,28	607,20		653,18		375,48		374,24	46,78	1.521,14	R\$ 84,51	6.704,81	13.409,62
9	Assist. Social	01	30h	4.008,34	3.547,19		40,08			379,21	122,02	323,87	40,48	1.773,60	R\$ 98,53	6.324,98	12.649,96
10	Auxiliar Cozinha	02	12x36	1.708,88	3.042,28	607,20				316,7		321,98	40,24	1.521,14	R\$ 84,51	5.934,05	11.868,10
11	Auxiliar Lavanderia	02	12x36	1.708,88	3.042,28	607,20	119,62			316,7		321,98	42,24	1.521,14	R\$ 84,51	6.055,67	12.111,34
12	Analista de Mídias	01	44h	3.280,00	2.968,30		32,8			290,94	20,76	265,02	33,13	1.484,15	R\$ 82,45	5.177,55	10.355,11
13	Auxiliar Admin.	01	44h	3.403,34	3.021,15		204,2			326,3	55,89	288,60	36,08	1.510,58	R\$ 83,92	5.526,72	11.053,43
14	Cozinheira(o)	02	12x36	1.762,09	3.197,90	607,2				326,28		330,50	41,32	1.598,95	R\$ 88,83	6.190,98	12.381,96
15	Supervisor Admin.	01	44h	3.403,34	3.073,20		34,03			305,88	24,26	274,98	34,37	1.536,60	R\$ 85,37	5.368,69	10.737,37
	TOTAL			41.286,19	66.238,70	7.630,00	565,66	653,18	2.206,84	7.304,07	1.168,95	6.839,75	856,94	33.119,35	1.839,96	128.383,40	256.766,81

Abri

g

o de Idosos

Helena

Dornfeld

Vida em Movimento

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HELENA DORNFELD

Registrada sob o N° 91, em 24/10/1951 | Utilidade Pública Municipal Lei n° 3464 de 04/05/1957 (São Carlos) | Estadual Lei n° 2438 de 12/09/1980

Federal Decreto n° 91.108 de 12/03/1985

Rua Venezuela, 101 - Parque Nova Estância - São Carlos - SP | Tel: (16) 3416-1567

CNPJ: 45.356.458/0001-16

Site: www.senitude.org.br | E-mail: abrigosenitude@gmail.com

PESSOAL E ENCARGOS – MUNICIPAL (8 meses) referente a parcelas 5 a 12 (FEVEREIRO A SETEMBRO)

Ite m	Cargo/função	QT.	Jorna da trabal ho	Salário base	Salário líquido	Insalubri	ATS	H.Extra	Adicional Noturno	INSS	IRRF	FGTS	PIS	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral 08 meses do termo)
1	Advogado	01	20h	5.126,63	4.257,94					527,31	341,38	410,13	51,27	R\$ 118,28	5.706,31	R\$ 45.650,48
2	Auxiliar Financeiro	01	44h	3.280,00	2.968,30		32,8			290,94	20,76	265,02	33,13	R\$ 82,45	3.693,40	R\$ 29.547,20
3	Coord. Técnico	01	30h	6.027,43	4.782,19		60,27			661,86	583,88	487,01	60,88	R\$ 132,84	6.768,93	R\$ 54.151,44
4	Cuidadores DIURNO	12	12x36	1.887,77	20.549,64	3.643,20				2.093,4		2.103,60	262,92	R\$ 570,82	29.223,58	R\$ 233.788,64
	Cuidador DIURNO (a contratar)	04	12x36	1.887,77	6.853,28	1.214,40				697,80		701,20	87,64	190,27	9.744,59	R\$ 29.233,77
5	Cuidador NOTURNO	04	12x36	1.887,77	6.849,88	1.214,40			2.206,84	896,4		877,76	109,72	R\$ 190,27	12.345,27	R\$ 98.762,16
6	Cozinheira	01	44h	2.092,84	1.896,17	303,60	41,86			196,67		195,06	24,38	R\$ 52,67	2.710,41	R\$ 21.683,28
8	Auxiliar Limpeza	02	44h	1.708,88	3.042,28	607,20		653,18		375,48		374,24	46,78	R\$ 84,51	5.183,67	R\$ 41.469,36
9	Assist. Social	01	30h	4.008,34	3.547,19		40,08			379,21	122,02	323,87	40,48	R\$ 98,53	4.551,38	R\$ 36.411,04
10	Auxiliar Cozinha	02	12x36	1.708,88	3.042,28	607,20				316,7		321,98	40,24	R\$ 84,51	4.412,91	R\$ 35.303,28
11	Auxiliar Lavanderia	02	12x36	1.708,88	3.042,28	607,20	119,62			316,7		321,98	42,24	R\$ 84,51	4.534,53	R\$ 36.276,24
12	Analista de Mídias	01	44h	3.280,00	2.968,30		32,8			290,94	20,76	265,02	33,13	R\$ 82,45	3.693,40	R\$ 29.547,20
13	Auxiliar Admin.	01	44h	3.403,34	3.021,15		204,2			326,3	55,89	288,60	36,08	R\$ 83,92	4.016,14	R\$ 32.129,12
14	Cozinheira(o)	02	12x36	1.762,09	3.197,90	607,2				326,28		330,50	41,32	R\$ 88,83	4.592,03	R\$ 36.736,24
15	Supervisor Admin.	01	44h	3.403,34	3.073,20		34,03			305,88	24,26	274,98	34,37	R\$ 85,37	3.832,09	R\$ 30.656,72
16	Terapeuta Ocupacional	01	20h	4.134,34	3.696,15		413,43			438,19		362,82	45,48		4.956,07	R\$ 14.868,21
	TOTAL			47.308,30	76.788,13	8.804,40	979,09	653,18	2.206,84	8.440,06	1.168,95	7.903,77	990,06	2.030,23	109.964,71	R\$ 806.214,38

18	Provisão de Rescisão/multa/aviso prévio	Quantidade parcela	Total
		01	R\$ 21.921,45



Abrigo de Idosos

Helena Dornfeld

Vida em Movimento

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HELENA DORNFELD

Registrada sob o N° 91, em 24/10/1951 | Utilidade Pública Municipal Lei n° 3464 de 04/05/1957 (São Carlos) | Estadual Lei n° 2438 de 12/09/1980

Federal Decreto n° 91.108 de 12/03/1985

Rua Venezuela, 101 - Parque Nova Estância - São Carlos - SP | Tel: (16) 3416-1567

CNPJ: 45.356.458/0001-16

Site: www.senitude.org.br | E-mail: abrigosenitude@gmail.com

TOTAL MUNICIPAL: R\$ 784.033,85 + 75.000,00 = 859.033,85

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
17	Material Escritório	diversos	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00
	Gênero alimentício	diversos	R\$ 5.000,00	3	R\$ 15.000,00
	Material de Limpeza e Produto de Higienização	diversos	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00
	Uniformes (PI) e sapato/bota ocupacional	40*	R\$ 9.598,02	1	R\$ 9.598,02
TOTAL			R\$ 16.898,02		R\$ 30.898,02

*O número se refere a quantidade de dois uniformes completo, vestimenta e sapato, por funcionário

Item	Cargo/função	QT.	Jornada	NOME FUNCIONÁRIO
1	Advogado	01	20h	Caio Rego Nunes
2	Auxiliar Financeiro	01	44h	Lahyza Bruzzi Barbosa
3	Coord. Técnico	01	30h	Angela Aparecida Gerga Martins
4	Cuidadores DIURNO	12	12x36	Aurilucia da Silva Moura Cristiane Aparecida Serafim Eduardo Rodrigues de Moraes Emileen Moreno Sanches de Souza Gabrielle Martinez Carraro Isabele Grizoni leite Florêncio Izabela Lima dos Santos Josiane Felinda Camargo dos Santos do Prado Juliana Balduino Guimarães Mariana Vitoria Moreira Natália Zambrano Espim Neide Munhos
5	Cuidador NOTURNO	04	12X36	Marlene Barbosa de Medeiros Taynara Gabriela Filomeno Ferreira Priscila Nayara Villarinho Adailton Pereira de Almeida
6	Cozinheira	01	44h	Luciana Aparecida Coutinho
8	Auxiliar Limpeza	03	44h	Pricila dos Santos / Aparecida de Souza Ramos/Yasmin Mendes Lopes Santos
9	Assist. Social	01	30h	Maura Teixeira Moraes
10	Auxiliar Cozinha	02	12x36	Antonia Sandra de Oliveira Lino / Lucineide Ramos Rodrigues
11	Auxiliar Lavanderia	02	12x36	Celia Aparecida Prado Cabrera / Vanilda Benedita Da Silva Cruz
12	Analista de Mídias	01	44h	Raphael Gerga Martins
13	Auxiliar Adm.	01	44h	Thais Dulce Rodrigues da Silva
14	Cozinheira(o)	02	12x36	Hieda Maria Soares / Bruna Camila Faria De Lima
15	Supervisor Adm.	01	44h	Ana Carolina Gomide

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HELENA DORNFELD

Registrada sob o N° 91, em 24/10/1951 | Utilidade Pública Municipal Lei n° 3464 de 04/05/1957 (São Carlos) | Estadual Lei n° 2438 de 12/09/1980

Federal Decreto n° 91.108 de 12/03/1985

Rua Venezuela, 101 - Parque Nova Estância - São Carlos - SP | Tel: (16) 3416-1567

CNPJ: 45.356.458/0001-16

Site: www.senitude.org.br | E-mail: abrigosenitude@gmail.com

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ESTADUAL (4 PARCELAS)

Item	Parcela 1 out	Parcela 2 nov	TOTAL
1	7.835,28	7.835,28	15.670,56
2	5.177,55	5.177,55	10.355,10
3	9.160,02	9.160,02	18.320,04
4	39.498,40	39.498,40	78.996,80
5	15.770,21	15.770,21	31.540,42
6	3.658,50	3.658,50	7.317,00
8	6.704,81	6.704,81	13.409,62
9	6.324,98	6.324,98	12.649,96
10	5.934,05	5.934,05	11.868,10
11	6.055,67	6.055,67	12.111,34
12	5.177,55	5.177,55	10.355,10
13	5.526,72	5.526,72	11.053,44
14	6.190,98	6.190,98	12.381,96
15	5.368,69	5.368,69	10.737,38
18	32.478,23		32.478,23
Total	160.861,64	128.383,41	289.245,05

Item	Parcela 3 dez	Parcela 4 jan	TOTAL
1	5.706,31	5.706,31	11.412,62
2	3.693,40	3.693,40	7.386,80
3	6.768,93	6.768,93	13.537,86
4	29.223,58	29.223,58	58.447,16
5	12.345,27	12.345,27	24.690,54
6	2.710,41	2.710,41	5.420,82
8	5.183,67	5.183,67	10.367,34
9	4.551,38	4.551,38	9.102,76
10	4.412,91	4.412,91	8.825,82
11	4.534,53	4.534,53	9.069,06
12	3.693,40	3.693,40	7.386,80
13	4.016,14	4.016,14	8.032,28
14	4.592,03	4.592,03	9.184,06
15	3.832,09	3.832,09	7.664,18
Total	95.264,05	95.264,05	190.528,10

CRONOGRAMA DESEMBOLSO – MUNICIPAL (8 PARCELAS)

Item	Parcela 5 Fev	Parcela 6Mar	Parcela 7 abr	Parcela 8 maio	Total
1	5.706,31	5.706,31	5.706,31	5.706,31	22.825,24
2	3.693,40	3.693,40	3.693,40	3.693,40	14.773,60
3	6.768,93	6.768,93	6.768,93	6.768,93	27.075,72
4	29.223,58	29.223,58	29.223,58	29.223,58	116.894,32
5	12.345,27	12.345,27	12.345,27	12.345,27	49.381,08
6	2.710,41	2.710,41	2.710,41	2.710,41	10.841,64
8	5.183,67	5.183,67	5.183,67	5.183,67	20.734,68
9	4.551,38	4.551,38	4.551,38	4.551,38	18.205,52
10	4.412,91	4.412,91	4.412,91	4.412,91	17.651,64
11	4.534,53	4.534,53	4.534,53	4.534,53	18.138,12
12	3.693,40	3.693,40	3.693,40	3.693,40	14.773,60
13	4.016,14	4.016,14	4.016,14	4.016,14	16.064,56
14	4.592,03	4.592,03	4.592,03	4.592,03	18.368,12
15	3.832,09	3.832,09	3.832,09	3.832,09	15.328,36
18	21.921,45				21.921,45
Total	R\$ 117.185,50	R\$ 95.264,05	R\$ 95.264,05	R\$ 95.264,05	402.977,65

Item	Parcela 9 jun	Parcela 10 jul	Parcela 11 Ag	Parcela 12 set	Total
1	5.706,31	R\$ 5.706,31	R\$ 5.706,31	R\$ 5.706,31	22.825,24
2	3.693,40	R\$ 3.693,40	R\$ 3.693,40	R\$ 3.693,40	14.773,60
3	6.768,93	R\$ 6.768,93	R\$ 6.768,93	R\$ 6.768,93	27.075,72
4	29.223,58	R\$ 38.968,17	R\$ 38.968,17	R\$ 38.968,17	146.128,09
5	12.345,27	R\$ 12.345,27	R\$ 12.345,27	R\$ 12.345,27	49.381,08
6	2.710,41	R\$ 2.710,41	R\$ 2.710,41	R\$ 2.710,41	10.841,64
8	5.183,67	R\$ 5.183,67	R\$ 5.183,67	R\$ 5.183,67	20.734,68
9	4.551,38	R\$ 4.551,38	R\$ 4.551,38	R\$ 4.551,38	18.205,52
10	4.412,91	R\$ 4.412,91	R\$ 4.412,91	R\$ 4.412,91	17.651,64
11	4.534,53	R\$ 4.534,53	R\$ 4.534,53	R\$ 4.534,53	18.138,12
12	3.693,40	R\$ 3.693,40	R\$ 3.693,40	R\$ 3.693,40	14.773,60
13	4.016,14	R\$ 4.016,14	R\$ 4.016,14	R\$ 4.016,14	16.064,56
14	4.592,03	R\$ 4.592,03	R\$ 4.592,03	R\$ 4.592,03	18.368,12
15	3.832,09	R\$ 3.832,09	R\$ 3.832,09	R\$ 3.832,09	15.328,36
16		R\$ 4.956,07	R\$ 4.956,07	R\$ 4.956,07	14.868,21
17		R\$ 16.898,02	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	30.898,02
Total	95.264,05	R\$ 126.862,73	R\$ 116.964,71	R\$ 116.964,71	R\$ 456.056,20

TOTAL GERAL: R\$ 1.338.807,00 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil oitocentos e sete reais)	
FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 859.033,85
Recurso Estadual	R\$ 479.773,15

10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

10.1 – Recursos Humanos

01 Diretora Administrativa Financeira
 01 Coordenador Técnico
 01 Supervisor administrativo
 01 Auxiliar Administrativo
 01 Assistente Financeiro
 01 Assistente de mídias
 01 Atendente de Farmácia
 01 Assistente Social
 01 Psicóloga
 01 Terapeuta Ocupacional
 01 Fisioterapeuta
 01 Nutricionista
 02 Enfermeiras
 04 Técnicas de Enfermagem
 03 Cozinheiras
 03 Auxiliares de limpeza
 02 Auxiliares de lavanderia
 16 Cuidadores de Idosos
 02 Auxiliar de cozinha
 01 Atendente Externa

10.2 – Instalações Físicas

01 Sala de TV
 12 Quartos
 01 Cozinha
 01 Sala de Alimentação Integral
 01 lactário
 01 Dispensa de Alimentos
 01 Dispensa de Produtos de Limpeza
 12 Banheiros

01 Lavanderia 01 Rouparia 01 Copa 01 Refeitório 01 Sala de Terapia Ocupacional 01 Sala de Fisioterapeuta 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de atendimento 01 Sala administrativa 02 Pátios Internos 01 expurgo	
10.3 – Equipamentos 06 Computadores 03 Notebook 03 Impressoras 02 Ar Condicionado 01 Câmara Fria 01 Balcão Refrigerado 02 Fogão Industrial 03 Geladeiras Domésticas 02 Máquinas de Lavar 13Kg doméstico 03 Secadoras 02 Lavadoras Industrial 01 Centrifuga Industrial 01 Secadora Industrial 30Kg 02 Carrinhos de Medicamentos Inox	01 Prancha de RCP 02 Inaladores Nebulizadores com 04 saídas 02 Kit Carrinhos de Limpeza 02 Micro-ondas 04 Bicicleta Ergométrica 02 balcões quente 01 balcão frio 01 Carrinho p/ Torpedo de Oxigênio 01 Carrinho de RCP 01 Guinchos Elevador Elétrico Individual 04 TVs 01 Carrinho de Curativo Inox 02 Esteira Ergométrica 01 Forno Industrial
10.4 – Mobiliários 84 Cadeiras de Plástico 21 Mesas de Plástico 12 Cadeiras de Rodas 10 Cadeiras de Banho 14 Mesas 03 Bebedouros Domésticos 01 Mesa/Maca 10 Mesas de escritório 34 Camas de solteiro 07 Cadeiras de Escritório 08 Camas Hospitalares 06 Poltronas 07 guarda-roupas Embutidos 10 Cômodas 12 Estantes de ferro 02 Arquivos	

08 Cadeiras de descanso /06 cadeiras área externa

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos- SP, 25 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEMIR BITELLI
Data: 25/06/2026 11:50:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ademir Bitelli
Presidente ABHD

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELE SANTUCCI
Data: 25/06/2026 14:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável